

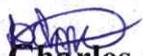


Indicação nº 046 de 2025.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito criação do serviço de atendimento móvel no CRAS.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Exo.Sr. Prefeito, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a criação do serviço de atendimento móvel no CRAS. Essa indicação é muito importante para várias comunidades em nosso município, que por muitas vezes, os usuários não conseguem se deslocar devido a sua vulnerabilidade social e distância do ponto de atendimento para solicitar benefícios sociais nesse importante equipamento de desenvolvimento social dessa secretaria em nosso município. O importante seria, com a implantação desse serviço móvel no CRAS, sincronizar os atendimentos onde já existe algum ponto de atendimento no município, como Postos de Saúde e Escolas, pois com certeza o custo dessa implantação desse serviço seria muito baixo. Onde não tivesse ponto de atendimento poderia se colocar o veículo van que a secretaria já possui. Municípios de Lajeado, Boa Vista, Murineli, Venda da Ponte, Barão de Aquino, Lambari, São Caetano, Rosa, Boa Ventura Soledade I, II e III, Piedade, Arrozal, Benfica, Balança, São Lourenço, Botafogo, Dona Mariana, Santo André, São Bento e Vale dos Pinheiros necessitam muito da implantação desse serviço de atendimento móvel do CRAS para melhoria nos atendimentos e no desenvolvimento social nessas comunidades. Assim, certo de que indicação citada acima será prontamente atendida, renovo votos de estima e consideração.

  
**Dalva Charles de Mello**  
Vereadora